

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **ENG.ª BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI - MATRÍCULA Nº 315955 (SUBSTITUTO 1) E ENG.ª JESSICA ITACARAMBY FURTADO - MATRÍCULA Nº 332357/3 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ENG.º MOISES KIM, ENG.º UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA -SUB I E JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 195/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 29 de julho de 2024, às fls. 18.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1786766

PORTARIA Nº 049/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 021/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 04, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2020/395218.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **ENG.º SIDNEY DOS SANTOS SOUZA - MATRÍCULA Nº 322724**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **ENG.ª BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI - MATRÍCULA Nº 315955 (SUBSTITUTO 1) E ENG.ª JESSICA ITACARAMBY FURTADO - MATRÍCULA Nº 332357/3 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ENG.º MOISES KIM, ENG.º UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA -SUB I E JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 204/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 29 de julho de 2024, às fls. 21.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1786769

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SESP

PROCESSO E SIAG: SESP-PRO-2024/21841.05

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 29.178, na edição de 23 de fevereiro de 2026, páginas 13, nos termos que seguem:

Onde se lê:

PROCESSO Nº SESP-PRO-2025/15199.05

Leia-se:

PROCESSO Nº SESP-PRO-2024/21841.05

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE

Ana Cristina Correa Castro Silva

Gerente de Gestão de Atas de Registro de Preços
GEGARP/COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1786463

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

227/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL e a CONCESSÃO DE REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário planejado em material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra (armários para escritório, gaveteiro, estações de trabalho, painéis e armários para ambiente úmido), compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação, para atender as demandas da Secretaria Estado de Segurança Pública (SESP/MT).

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica retificado o valor total do contrato original, que passa a ser de R\$ 6.200.071,74 (seis milhões, duzentos mil, setenta e um reais e setenta e quatro centavos). A retificação ocorre em virtude de erro material (erro de cálculo e/ou digitação) constatado no instrumento contratual inicial.

DO REAJUSTE: O reajuste será aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com o um índice de correção acumulado de 1,05057630, o valor total do contrato atual, que é de R\$ 6.200.071,74 (seis milhões, duzentos mil e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), será ajustado para R\$ 6.419.244,97 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Isso resulta em um aumento no valor do contrato de R\$ 219.173,23 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), com aplicabilidade a partir de 25/03/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: SESP; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Natureza Despesa: 449052; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 219.173,27.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia para acobertar este instrumento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/28445.03.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MAYCON WINICIUS BENEDITO - NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1786401